



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Paq. 1

PORTARIA N.º 247/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando nº 31/2011-DEAOP/PROMOEX, datado de 2.6.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores NILSON JOSÉ ARAÚJO BRANDÃO, matrícula n. 095-7A, JULIANA MEIRELES SILVA, matrícula n. 1338-2A e ANETE JEANE MARQUES FERREIRA, matrícula n.º 1639-A, para participarem do curso "Auditoria Operacional", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 28 e 29.6.2011 e ainda, 12 e 13.9.2011, com o objetivo de participar das oficinas de trabalho;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 261/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência ref. EM nº 04/2011 - DEATV, datado de 14.5.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 1368-4A, para participar do curso de "Gestão de Documentos Públicos", a ser realizado na cidade de Recife/PE, no período de 11 a 15.7.2011;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 264/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 3.627/2011,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das Portarias que atribuíram Gratificação de Chefia de Divisão - GCD, prevista no anexo III, da Lei n. 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, aos servidores deste Tribunal, a partir de 15.06.2011;

II - ATRIBUIR, aos referidos servidores, a Gratificação acima citada, prevista no Anexo I, Quadro III da Lei n. 3.627, de 15.06.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a contar da mesma data:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA	000.052-3A
LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS	000.640-8A
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA LINS	000.025-6A
ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS	000.364-6A
CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO	000.457-0A
FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO	000.228-3A
TAMARA HELENA VELOSO HAYDEN	000.033-7A
MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO	001.469-9A
ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO	000.740-4A
FÁBIO DEMASI LEVY	000.212-7A
RAIMUNDA AMÁLIA FREIRE ALBUQUERQUE	000.327-1A
RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE M. MARCIÃO	000.238-0A
MARIA DA GLÓRIA BARBOSA EVANGELISTA	000.021-3A
FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO	000.256-9A
WALDELÍRIO VIRGÍLIO DOS SANTOS	000.263-1A
RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES	000.076-0A
ELBA CARVALHO DE ARAÚJO	000.401-4A
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS	000.181-3A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Pág. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 265/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 3.627/2011,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das Portarias que atribuíram Gratificação de Atividade Meio - GAM, prevista no anexo III, da Lei n. 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, aos servidores deste Tribunal, a partir de 15.06.2011;

II - ATRIBUIR, aos referidos servidores, a Gratificação acima citada, prevista no Anexo I, Quadro III da Lei n. 3.627, de 15.06.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a contar da mesma data:

SERVIDOR	MATRÍCULA
OLIVEIRA CAROLINE CUNHA DE	001.368-4A
DE QUEIROZ CLARA RÚBIA BELOTA	000.102-3A
HAYDEN CLÁUDIA GOMES	000.369-7A
SILVA CLEONIZAR DIAS PAIVA	000.145-7A
DORALICE DE SOUZA	000.023-0A
ÉLIDA DE LIMA REIS	001.210-6C
MOTA ENILMAR DE MENEZES	000.194-5A
MELO EUNICE ALVES DE	000.417-0A
BOTINELLY FELICIDADE AUGUSTA	000.430-8A
SILVA GIDEUNI PEREIRA DA	000.180-5A
OLIVEIRA DE LACERDA GILBERTO CARLOS	000.606-8A
DOS SANTOS HERBERT ANDRADE	000.069-8A
BERREDO JAQUELINE DANTAS	000.360-3A
BANDEIRA JOICE MECENAS	000.149-0A
FERREIRA ERAZO JULIA DO CARMO	000.400-6A
ATAÍDE LÉA NAZARETH MATOS	000.160-0A
MOURA LUIZ BATISTA DE	000.117-1A
LUIZ MOURA DE LIMA	000.436-7 A

MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES	001.376-5A
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. BATISTA	000.123-6A
MARIA DOROTÉIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	000.365-4A
MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS	000.136-8A
MARIA SORAYA BRITO DO NASCIMENTO	000.139-2A
MARIANGELA DE MELO VERÇOSA	000.423-5A
MARILENE DE SOUZA RAULINO	000.310-7A
NAIDE IRLANE LINS SANTOS	000.527-4A
NIVALDO SALES DE OLIVEIRA	000.336-0A
OTACÍLIO LEITO DA SILVA JÚNIOR	000.548-7A
PLÍNIO JOSÉ ROCHA	000.209-7A
RENATA RAPOSO DA CÂMARA VIEIRA	000.245-3A
ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	000.250-0A
SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO	000.113-9A
SÓNGILA RIBEIRO MELLO	000.106-6A
SÔNIA HELENA MARTINS FROTA	000.474-0A
SULENY FERREIRA NARZETTI	000.285-2A
TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	000.192-9A
VANESSA DA FONSECA MAIA QUEIROZ	001.374-9A
VILMARINA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS	000.424-3A
VIRGÍNIA ANDRADE DE SÁ	000.182-1A
WASHINGTON FERREIRA LINS FILHO	000.108-2A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Pág. 3

PORTARIA Nº 266/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 3.627/2011,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos das Portarias que atribuíram Gratificação de Supervisão de Controle Externo - GSCE, prevista no anexo III, da Lei n. 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, aos servidores deste Tribunal, a partir de 15.06.2011;

MATRÍCULA	SERVIDORES
000.376-0A	ADÉLIA DE SOUZA MARINHO MENDES
000.255-0A	AMAURI CORREA LUSTOSA
000.041-8A	ANA ROSA PICANÇO MACHADO
000.017-5A	ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO
000.075-2A	ÂNGELA RITA FREIRE MUNIZ
000.258-5A	ANTISTHENES FERREIRA LINS
000.257-7A	ANTÔNIO ALMIR SANTOS SOUZA
001.386-2A	ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA
000.377-8A	CARLOS AUGUSTO LINS MULLER
000.345-0B	CARLOS DAVID BENAYON TOSTA
000.453-7A	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA
000.802-8A	CECÍLIA DE MENDONÇA SOARES
000.044-2A	CHARLES ALMEIDA E SILVA
001.349-8A	CLÁUDIA MAQUINÉ NUNES
000.177-5A	CLÁUDIA REGINA LINS MULLER
000.478-2A	DARCI PEREIRA DE ANDRADE
000.121-0A	DÁRIO DE SOUZA MARINHO MENDES
001.331-5A	DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA
000.598-3A	DORANICE REIS DO NASCIMENTO
001.242-4A	EUDERIKES PEREIRA MARQUES
000.464-2A	FLÁVIO ANTÔNIO CALDAS REBÉLO
001.348-0A	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA
000.039-6A	FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA QUEIROZ
000.495-2A	FRANCISCO BELARMINO LINS DA
000.111-2A	GILBERTO SALUSTIANO DE M E SILVA
000.415-4A	HELENA MARIA ASCENÇÃO DE
000.404-9A	HELOÍSA HELENA CORDOVIL DINIZ
000.378-6A	HENRY CERFF DEMASI LEVY

000.249-6A	HORLEY DE ASSUMPTÃO SAID
001.363-3A	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA
001.332-3A	JEANE SILVA SANTOS
000.492-8A	JOÃO ROBERTO ALMEIDA E SILVA
001.364-1A	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
001.338-2A	JULIANA MEIRELES SILVA
001.361-7ª	JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA
000.799-4A	JÚLIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO
000.143-0A	KEILA GRAÇA CASTRO UCHOA
000.242-9A	LÚCIA DE FÁTIMA PIRES
000565-7A	LUIZ ARTHUR DO CARMO R. SOUZA
000.243-7A	LUCICLÉIA CORREA DE SOUZA
000.195-3A	LÚCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO
001.346-3A	MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
000.085-0A	MARGARETH LACERDA FAINBAUM
000.176-7A	MARIA RITA DE OLIVEIRA BRAGA
000.008-6A	MARIA SELMA MARROCOS ALVES
000.618-1A	MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
001.341-2A	MAURINEI MARCOS DOS SANTOS
000.701-3A	MOZART SANTOS SALES DE AGUIAR JÚNIOR
000.326-3A	OCINEIDE DA SILVA FERNANDES
001.352-8A	OSMANI DA SILVA SANTOS
001.360-9A	OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES C. JÚNIOR
000.134-1A	PAULO NEY MARTINS OMENA
000.029-9A	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA
001.343-9A	RODRIGO VALADÃO DE SOUZA
000.078-7A	ROSSANA MAUÉS MARQUES
000.219-4A	RUY ALMEIDA JORGE ELIAS
001.340-4A	SANDELMO ALBUQUERQUE
000.539-8A	STELA MARIA FERREIRA GUIMARÃES
001.365-0A	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA
000.780-3A	ZENEIDE SILVA DE SOUZA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Paq. 4

PORTARIA N. 269/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, exarado no Memorando n. 198/11-AM, datado de 16.6.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os militares abaixo relacionados, para acompanharem as atividades desta Corte de Contas, nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
SGT PM Antônio Carlos Trindade da Silva	1570-9A	Parintins	20 a 29.6.2011
CB PM Jonas de Souza Silva	1013-8A	Parintins	20 a 29.6.2011

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 270/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva exarado no Ofício nº 30/GCJC, datado de 16.6.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ANTONIO JÚLIO BERNARDO CABRAL, matrícula nº 898-2A, para participar do Seminário Especial - Como Implantar a Gestão da Sustentabilidade nas Organizações, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 29 e 30.6.2011,

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 270/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva exarado no Ofício nº 30/GCJC, datado de 16.6.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ANTONIO JÚLIO BERNARDO CABRAL, matrícula nº 898-2A, para participar do Seminário Especial - Como Implantar a Gestão da Sustentabilidade nas Organizações, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 29 e 30.6.2011,

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 271/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 53/2011-MP/PG, datado de 15.6.2011, subscrito pelo Procurador Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Pág. 5

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Procurador de Contas RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, matrícula n. 1050-2A para participar do “V Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas”, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período de 29.6 a 1.7.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 273/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALTINA FERNANDES BEZERRA, matrícula n. 413-8A, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Pessoal - DIREG, durante o afastamento de sua titular MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO, matrícula n. 1469-9A, a partir de 21.06.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 279/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, exarado no Memorando n. 54/2011-MP/PG, datado de 16.6.2011, subscrito pelo Senhor Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Procurador de Contas JOÃO BARROSO DE SOUZA, matrícula n. 1049-9A, para participar do “V Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas”, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período de 29.6 a 1.7.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 280/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, exarado no requerimento datado de 21.6.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula n. 1011-1A para participar do curso “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública”, realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 27.6 a 1.7.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE- CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Paq. 6

PORTARIA N. 283/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 267/201-ECP datado de 20.6.2011, subscrito pela Diretora da ECP/AM Patrícia Remígio Cordeiro,

RESOLVE:

RETIFICAR o período da viagem do servidor HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA, matrícula n. 1297-3B, da Portaria nº 221/2011-GPSERH, de 13 a 17.6.2011 para 16 a 18.6.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 297/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 3.627/2011,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos das Portarias nºs 044/2010-DPSERH, de 01.01.2010 e 057/2011-GPSERH, de 01.03.2011, que atribuíram Gratificação de Chefia de Divisão - GCD, prevista no anexo III, da Lei n. 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, respectivamente, às servidoras ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA, matrícula n. 088-4A e MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ, matrícula n. 1325-0A, a contar de 15.06.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 298/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 268/2011-GPSERH, datada de 20.6.2011, que designou a servidora CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR, matrícula n. 001-9A, para responder pela Secretaria Geral de Administração - SEGER, durante o afastamento do titular FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES, matrícula n. 1023-5B, contar de 30.6.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

Processos Julgados Pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, na 21ª Sessão Ordinária de 16 de Junho de 2011.

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO.

PROCESSO Nº 1735/2009 - Prestação de Contas do Sr. José Walmir Martins de Lima, ex-presidente da Câmara Municipal de Parintins, exercício de 2008.

ACÓRDÃO: POR UNANIMIDADE, nos termos da preliminar suscitada pelo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, no sentido de que o Tribunal Pleno julgue regulares com ressalvas as contas anuais da Câmara Municipal de Parintins, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Walmir Martins de Lima, Presidente da Câmara, à época, na qualidade de Ordenador de Despesas da Administração, sem a aplicação de multa ao responsável. Acompanharam a preliminar os Conselheiros Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Josué Cláudio de Souza Filho e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos. O Colegiado decidiu por entendimento unânime, não acolher a proposta de voto do Relator, no sentido de julgar as contas irregulares, e demais determinações à Origem constantes de sua proposta de voto, suprimindo apenas, oralmente, em sessão, a multa aplicada ao responsável.

AUDITORA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 1903/2009 (Com Vista para o Conselheiro Antônio Julio Cabral) - Prestação de Contas da Sra. Luciana Monteiro Valente, Secretária Municipal do Meio Ambiente, exercício de 2008. Procuradora Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

ACÓRDÃO: À unanimidade, nos termos da proposta de voto da Relatora, que acolheu em sessão voto-vista do Conselheiro Julio Cabral, no sentido que o Egrégio Tribunal Pleno no uso de suas atribuições constitucionais e legais:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Paq. 7

1. Julgue **REGULAR COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, referente ao exercício de 2008, sob responsabilidade da Luciana Monteiro Valente. Secretária do Órgão, com as recomendações constantes no Relatório Técnico e no Parecer Ministerial, nos termos dos arts. 22, inciso II, e 24, ambos da Lei nº 2.423/96-TCE/AM, combinado com artigos 5º, inciso II e 188. § 1º, inciso II, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do TCE).

2. **Dê quitação** a Senhora **Luciana Monteiro Valente**, nos termos do artigo 24 e 72, inciso II, da Lei nº 2423, de 10.12.1996, c/c o artigo 189, II, da Resolução nº 4, de 23/5/2002.

3. **DETERMINE** à Secretária do Tribunal Pleno que adote as providências previstas no art. 162, § 1º, do Regimento Interno.

SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2011.

MIRTYL LEVY JR.
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 07/06/2010

CONSELHEIRA RELATORA: YARA
AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 622/2007

Assunto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ ANDRADE NUNES, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procuradora: Ellisandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

PROCESSO Nº 4669/2004 – 08 vols.

Assunto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, ATRAVÉS DA RESENHA 001/2004-FMT, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.08.2004.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Manaus, 08 de Julho de 2011

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EXTRATO DA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 13/09/2010

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

PROCESSO Nº 3530/2008

Assunto: APOSENTADORIA DA SRA. JACIRA DE JESUS BURLAMAQUE DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 004.699-AO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO

AMAZONPREV

Órgão: SUSAM

Manaus, 08 de Julho de 2011

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO CASTRO GIL**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 015/2011–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 968/08, referente à Prestação de Contas do Convênio n.89/06.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 08 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 204, Pág. 8

fim de tomar ciência da Decisão nº117/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1089/09, referente a sua Pensão.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**, ex-Secretário de Estado Coordenador da Saúde, para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa face as irregularidades apontadas no **Processo TCE n. 4865/2004-Admissão de Pessoal**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2011.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial Eletrônico do TCE de 05 de julho de 2011.



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h